

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JAGUARUNA

CNPJ: 01.746.656/0001-10
AV. DUQUE DE CAXIAS, S/Nº
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 1/2020 - TP

Processo Administrativo: 1/2020
Processo de Licitação: 1/2020
Data do Processo: 23/03/2020

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

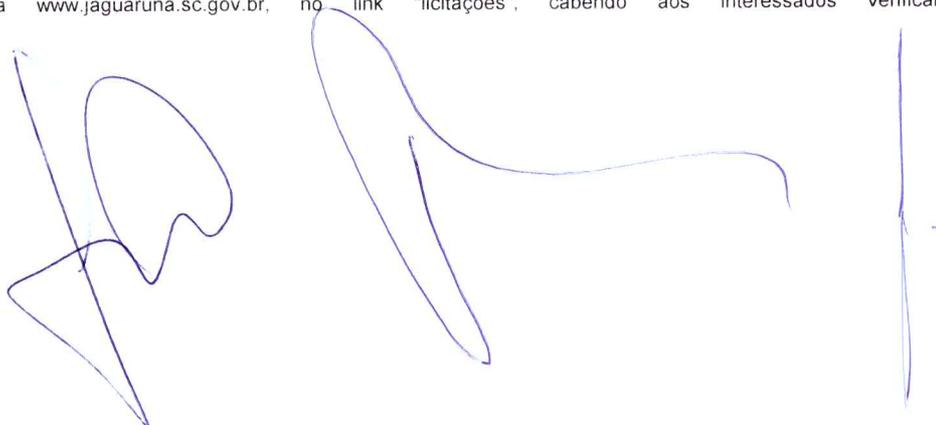
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 204,70 M², LOCALIZADO NA RUA DIVO ALBINO COELHO, BAIRRO CRISTO REI, MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC, OBEDECENDO INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E DETERMINAÇÕES PREVISTAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO E BDI, ANEXOS AO EDITAL.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 2/2020 (Sequência: 2)

Ao(s) 30 de Abril de 2020, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JAGUARUNA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 027, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 1/2020, Licitação nº. 1/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Dando sequência a reunião com a abertura e análise dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação das empresas participantes, observou-se que todas FAZEM JUS aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações subsequentes, apresentado os documentos comprobatórios. O Presidente da COPELI juntamente com seus membros, após análise criteriosa da documentação apresentada pelas empresas participantes, chegaram aos seguintes apontamentos: a empresa participante D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou a Certidão de Pessoa Jurídica do CREA com prazo de validade vencido (31/03/2020), apresentou Certidão de Pessoa Física do CREA com prazo de validade vencido (31/03/2020), deixou de apresentar a fotocópia da página de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme exigido no item 3.1.16 do Edital e deixou de apresentar a Declaração de Não Parentesco de Servidor, conforme item 21.17 - ANEXO 09 do Edital e modelo disponibilizado no ANEXO 09 do Edital. A empresa J.A ENGENHARIA LTDA apresentou o Alvará/Licença para Funcionamento com prazo de validade vencido. Dado a oportunidade de manifestação dos representantes legais e credenciados na reunião de vídeo conferência, o representante da empresa REDIL CONSTRUTORA EIRELI, Sr. José Felipe Belloli Rêos, se manifestou da seguinte forma: sobre a empresa D7. A empresa apresentou certidão de CREA vencida. Além de apresentar dados desatualizados de endereço na certidão do CREA em relação ao Contrato Social, tornando-se inválida. E a empresa não apresentou a certidão de não parentesco que é anexo ao Edital. Sobre a empresa JA. A empresa apresentou alvará com data de validade vencida. E apresentou certidão do CREA desatualizada de seu objeto em relação ao contrato social, perdendo assim sua validade, como explícito nela mesma. Com relação aos demais representantes, ninguém se manifestou. O presidente da COPELI juntamente com seus membros, decidem-se por suspender a reunião, para as diligências que se fizerem necessárias, afim de sanar alguns apontamentos levantados após análise da documentação das empresas participantes, tanto pela COPELI, como pelos representantes das empresas participantes da reunião em modo de vídeo conferência. Cabe esclarecer que, após as devidas diligências, será lavrado uma ata com todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, afim de declarar as empresas participantes, habilitadas ou inabilitadas. Sem mais nada a relatar, encerra-se a presente reunião no modo de vídeo conferência. Salienda-se ainda que a referida Ata estará disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaruna www.jaguaruna.sc.gov.br, no link "licitações", cabendo aos interessados verificar sua tramitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JAGUARUNA

CNPJ: 01.746.656/0001-10
AV. DUQUE DE CAXIAS, S/Nº
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 1/2020 - TP

Processo Administrativo: 1/2020
Processo de Licitação: 1/2020
Data do Processo: 23/03/2020

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Jaguaruna, 30 de Abril de 2020

COMISSÃO:

Remi Firmino Guedes

Alan Martins Wensing

Gian Marco Canella

Blanca Corrêa Rombo Fontana

Edna Luiz Teodoro

..... Presidente da Comissão de Licitação
..... Secretário
..... - Membro
..... - Membro
..... - Membro

